

**INTERESSADO:** Mónica Cláudia Vieira Nunes**LOCAL:** Rua dos Poços, Serra da Pescaria — Famalicão**ASSUNTO:** “junção de elementos Especialidades”**PROCESSO Nº:** 571/19**REQUERIMENTO Nº:** 973/20**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião de Câmara  
07-08-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da NazaréAo Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião da Câmara Municipal  
10-08-2020


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

**INFORMAÇÃO**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Walter Manuel Cavaleiro ChicharroTipo de processo: Processo de Licenciamento de ObrasObjeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção em edifício a constituir em propriedade horizontal, constituído por 4 habitações e um estabelecimento de serviços, 1ª fase (fração A e fração B) – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 06.02.2020/Requerimento n.º 2073/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 21.02.2020 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto térmico – isento a pré-certificação energética para as frações habitacionais, ao abrigo da alínea e) do Art.º 4 do DL n.º 118/13 de 20 de Agosto alterado pelo DL n.º 28/16 de 23 de junho
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3º edição
- h)- Ficha eletrotécnica com potência parcial a alimentar
- i)- Projeto de gás da fração A e B, com certificação por entidade credenciada
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 27/OPU/2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água.

4. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas;
- b)- Termo de responsabilidade do autor do projeto térmico;
- c)- Projeto da rede de abastecimento de gás;
- d)- Projeto da rede predial de drenagem de esgotos domésticos;

- e)- Projeto da rede predial de drenagem de esgotos pluviais;
- f)- Projeto do comportamento acústico;
- g)- Projeto de estabilidade;
- h)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição;
- i)- Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar de 6.9KVA;
- j)- CD com os elementos solicitados nos formatos pdf e dwf.

5. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 60/OPU/2020, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

6. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

7. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 06 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A cedência de 27.99 m<sup>2</sup> de área de terreno para domínio público municipal, conforme consta da planta de implantação.

8. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

07-08-2020

Nuno Ferreira, Eng<sup>º</sup>